



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RECURSO Nº 1, DE 2019

Revisão do arquivamento do Projeto de Resolução nº 17, de 2019.

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos do § 1º do artigo 127, combinado com o artigo 231 do Regimento Interno, autores do Projeto de Resolução nº 17, de 2019, apresentam

RECURSO

Ao arquivamento do Projeto de Resolução nº 17, de 2019, que autoriza o Vice-Prefeito Municipal a licenciar-se do cargo, pelo período de 60 (sessenta) dias, para tratar de interesse particular.

Tal recurso se faz necessário para possibilitar o atendimento da solicitação do vice-prefeito, vez que, apesar de semelhante ao Projeto de Resolução nº 15/2019, rejeitado por esta Casa, esta nova proposição apresenta prazo certo e determinado para a licença do vice-prefeito.

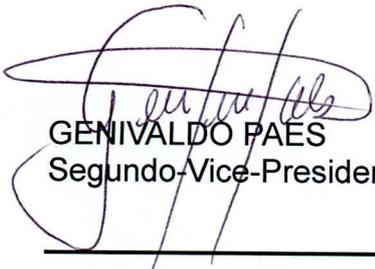
Importante destacar que o Plenário, durante a 30ª Sessão Ordinária, realizada no dia 9 de setembro de 2019, deliberou pela rejeição do Projeto de Resolução nº 15/2019 devido a licença ter sido solicitada por tempo indeterminado.

Desta forma, faz-se necessária a aprovação deste Recurso para que o Projeto de Resolução nº 17, de 2019, seja recebido e apresentado, de modo que a solicitação de licença do vice-prefeito possa sofrer novamente o crivo dos nobres pares.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 25 de setembro de 2019.


ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal


GABRIEL BAIERLE
Primeiro-Vice-Presidente


GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente


VALENCIR CARECA
Segundo-Secretário

REC 001/2019
AUTORIA: Mesa

